

EDITAL 2/2025

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FATEC SENAI MT

A Diretoria acadêmica da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT), de acordo com o Programa Institucional de Incentivo à Pesquisa na modalidade do Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa e Inovação, torna pública a submissão de projetos de Iniciação Científica ou Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, de acordo com as disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital tem objetivo de definir a seleção de estudante bolsista para participar do Projeto de Iniciação Científica.

- 1.1. Este projeto é uma atividade extracurricular, aberto para discentes regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da unidade sede da FATEC SENAI MT.
- 1.2. As atividades do programa ocorrerão semanalmente, das 13 às 17 horas, no período por 6 meses, presencialmente, podendo ser renovado por mais 6 meses.
- 1.3. Os candidatos devem atender a todos os requisitos e condições estabelecidos no presente Edital.

2. DO PROJETO

- 2.1. O Projeto de Iniciação Científica **"Ecosistemas Digitais de Aprendizagem: Desenvolvimento de Conteúdos Educacionais e Objetos de Aprendizagem para a Educação Superior"** é uma atividade de interesse extracurricular e complementar, oferecida aos docentes e estudantes dos cursos da FATEC SENAI MT.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Desenvolver um **ecossistema digital de aprendizagem** que integre **conteúdos educacionais inovadores e objetos de aprendizagem interativos**, promovendo experiências dinâmicas, acessíveis e eficazes para o ensino superior. O projeto visa explorar **formatos multimodais**, como **simulações, animações, gamificação e trilhas adaptativas**, garantindo maior engajamento e personalização da aprendizagem.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Elaborar e implementar um modelo de padronização de cursos no Moodle, definindo estruturas, templates e diretrizes para organização de conteúdos, com a primeira versão validada até o 6º mês e ajustes contínuos ao longo do projeto.

II.Organizar e disponibilizar um repositório digital de conteúdos educacionais dentro do Moodle, incluindo e-books, videoaulas e podcasts, para facilitar o acesso de alunos e professores. A primeira versão, com um conjunto inicial de materiais, será lançada até o 12º mês, e novos conteúdos serão adicionados e aprimorados até o 18º mês.

III.Desenvolver e implementar ao menos 10 objetos de aprendizagem interativos (ex.: animações, infográficos, simulações), alinhados ao modelo de cursos no Moodle, sendo 5 objetos concluídos até o 12º mês e 5 adicionais até o 18º mês.

IV.Capacitar pelo menos 10 professores na criação e uso de objetos de aprendizagem digitais e na utilização eficaz do Moodle, por meio de workshops e materiais de suporte, garantindo que ao menos 70% dos participantes apliquem os conhecimentos adquiridos até o 18º mês do projeto.

4. DO EDITAL

I.O presente Edital tem por finalidade abrir inscrição para seleção de um Estudante da FATEC SENAI MT dos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas que esteja cursando a partir do 4 semestre do curso, para participar do **projeto de Iniciação Científica**.

II.Será ofertada **1 vaga** para **bolsistas** no projeto, contemplando a comunidade acadêmica, **no valor de R\$ 1.320,00**.

III.Serão ofertadas **2 vagas** para o cadastro de reserva do projeto, contemplando a comunidade acadêmica.

IV.A classificação dos estudantes será definida conforme pontuação adquirida no Processo Seletivo.

V.Os estudantes deverão ter disponibilidade de **20 horas semanais** para dedicar-se ao desenvolvimento do projeto na temática descrita no item 5.

VI.Confeccionar relatório parcial e final do projeto, participar das reuniões e assinar o termo de Compromisso com a Comissão de Iniciação Científica e Inovação.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

O bolsista atuará no desenvolvimento de cursos digitais, trilhas de aprendizagem e objetos educacionais interativos, com as seguintes responsabilidades.

5.1. Criação de Cursos e Trilhas no Moodle

a. Montar estruturas de cursos no Moodle usando recursos nativos (tópicos, seções, quizzes).

b. Organizar trilhas de aprendizagem com sequência lógica de conteúdos (ex.: vídeo → PDF → quiz).

c. Adaptar templates existentes do Moodle (CSS básico) para padronização visual dos cursos.

5.2. Desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem

- a. Front-end Interativo (HTML5/CSS/JS):
- b. Criar páginas web educativas com:
- c. Animações simples (CSS/JS).
- d. Quizzes com feedback (ex.: "Parabéns, você acertou!").
- e. Infográficos clicáveis.
- f. Garantir responsividade (mobile/desktop).
- g. Python (Opcional – Se o aluno tiver familiaridade):
- h. Desenvolver scripts para:
- i. Gerar quizzes dinâmicos (ex.: ler perguntas de um arquivo JSON).
- j. Processar dados de respostas (ex.: calcular médias de turmas).

5.3. Integração SCORM e Publicação

- a. Empacotar objetos em SCORM (usando ferramentas como eXe Learning ou Articulate Rise).
- b. Testar funcionamento no Moodle (rastreamento de conclusão, armazenamento de notas).

5.4. Acessibilidade e Documentação

- a. Aplicar WCAG (ex.: textos alternativos, alto contraste).
- b. Criar manuais de uso para professores:
 - "Como atualizar um quiz HTML".
 - "Como reutilizar objetos em novos cursos".

6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão exclusivamente no período estabelecido e constante do Cronograma (Anexo A) desse edital, por meio de preenchimento pelo link <https://forms.gle/b24sF7e7jWeFu1Nf9>

A Comissão avaliará a elegibilidade do estudante, conforme critérios dispostos no item 7.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE ESTUDANTES

- I. Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- II. Ter carga horária disponível compatível com o plano de atividades proposto pelo orientador(a) e suas atividades acadêmicas, no mínimo 20 horas na semana;
- III. Cursando entre III (terceiro) e V (quinto) semestre do curso de Graduação Tecnológica da FATEC SENAI MT do curso de Análise e desenvolvimento de Sistemas;
- IV. Seleção por análise curricular (histórico escolar) sendo eliminatória;
- V. Entrevista para os selecionados na fase de análise curricular;
- VI. Será vetada a participação de Empregados do Sistema Fiemt.

8 DO RESULTADO

O resultado será informado por e-mail para o estudante selecionado e também fixado nos murais da FATEC SENAI MT.

O parecer poderá ter como resultado:

- I. Selecionado;
- II. Não selecionado;
- III. Suplente.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. Outras informações e requisitos complementares a este Edital se encontram disponíveis na Política e no Programa de Iniciação Científica e Inovação da FATEC SENAI MT;
- II. Tendo sido estabelecidos os critérios de seleção, não caberá revisão das inscrições com erros ou informações erradas;
- III. Os estudantes e o coordenador do projeto deverão entregar relatórios parciais e final, no padrão estabelecido pela FATEC SENAI MT, ou seja, conforme cronograma do projeto aprovado.
- IV. Após essa primeira etapa (inscrição, aprovação e classificação), será realizada reunião com os estudantes aprovados e a Comissão de Iniciação Científica e Inovação, para registro e assinatura do termo de compromisso.

REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de abril de 2025.

Ana Cristina Caldart
Diretora Acadêmica da FATEC SENAI MT